



PORTARIA Nº 989 DE 15 DEZEMBRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 652 de 15 de agosto de 2022 que torna público o regime de escalas de trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com acréscimo remuneratório a título de “adicional por serviço diferenciado” previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o servidor abaixo relacionado:

Nome CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Matrícula 912729	R.G. 28.914.283-0 SSP/SP
Cargo Efetivo Motorista		Gratificação NÍVEL II
Descritivo da Atividade TRANSPORTE PACIENTE SUS		Escala Diferenciada 12x36 hs

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de dezembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs